CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 344/2026

Considerando que os espaços públicos desempenham papel fundamental na promoção da convivência comunitária, da qualidade de vida e do bem-estar da população;

Considerando que o aumento das temperaturas e a intensificação dos eventos climáticos extremos demandam a adoção de estratégias voltadas à adaptação climática e à melhoria das condições de permanência nos espaços urbanos;

Considerando que ambientes mais confortáveis e adequados às condições climáticas contribuem para ampliar o uso democrático dos espaços públicos e fortalecer a convivência comunitária;

Considerando que iniciativas voltadas ao conforto climático podem favorecer a saúde, a acessibilidade e a qualidade de vida da população;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à adaptação às mudanças climáticas e à promoção de cidades mais resilientes;

Considerando que a qualificação dos espaços públicos contribui para a construção de comunidades mais sustentáveis, inclusivas e preparadas para os desafios climáticos contemporâneos;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Sombreamento e Conforto Climático em Espaços Públicos, voltado à promoção de ambientes urbanos mais adequados às condições climáticas, com vistas ao fortalecimento da qualidade de vida, da convivência comunitária e da adaptação às mudanças climáticas nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 10 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador